



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021

De acordo com o Art.57, II da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 2.593/2032, de 18/12/2023 das Secretarias Municipais de Coordenação, Educação e Saúde.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **JEAN LOPES BRUM - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 33.988.682/0001-41, com sede e foro na Rua Independência, nº 416, Centro, Mostardas/RS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus respectivos termos aditivos anteriores, firmados entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 29 de dezembro de 2023.

JEAN LOPES BRUM - ME

Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

MILCA SOUZA DO NASCIMENTO

Sec. Mun. de Coordenação

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA

Consultora Jurídica do Município

OAB/RS nº 87.415

JADER CRISTIANO PEDONE

Sec. Mun. de Saúde e Bem Estar

NARDEL RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal de Educação

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Geferson Machado de Paiva
CPF nº 558.716.070-04